

PANAMERICANA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA S.A.

CNPJ/MF nº 61.342.754/0001-14 - NIRE nº 35.3.0004179-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Em 01 de outubro de 2025, as 14:00 horas em sua sede social à Avenida Nove de Julho nº 3.871, nesta capital. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". Convocação: Por carta com recibo. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: **Domenico Luigi Pasquale Abate**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.870.693-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.384.998-91, domiciliado na Avenida José Galante nº 512 apto. 181 Vila Suzana, São Paulo/SP - CEP 05642-001. Secretário da mesa: **Mário Abate**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.713.323-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 022.828.528-34, residente e domiciliado na Avenida Sabíá nº 540, Apt. 04 Bairro Indianópolis, São Paulo/SP - CEP 04515-000. **Ordem do Dia:** Foi lida pelo secretário a *Proposta de Redução de Capital Social*, contido no recibo de Convocação. **Deliberações:** Por unanimidade, decidiram os senhores acionistas detentores de ações com direito a voto: **1) Aprovar a proposta da Diretoria Executiva, determinada por deliberação da diretoria “ad referendum”** desta assembleia, estabelecida na reunião de diretoria de 01/09/2025, em reduzir o Capital Social da companhia para **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais) com uma redução de **R\$ 5.300.000,00** (Cinco milhões e trezentos mil reais), sem redução no número de ações, com a consequente restituição de capital aos acionistas, na proporção da participação no capital social de cada um. **2) Em razão da deliberação de reduzir o Capital Social da companhia para R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais) sem alteração no número de ações, ocorrerá o seguinte: a) O Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais) divididos em 9.100.000 (nove milhões e cem mil) ações ordinárias ou ao portador, sem valor nominal. Parágrafo Único - As ações poderão ser nominativas ou ao portador, a vontade dos acionistas, sendo obrigatoriamente nominativas até sua integralização.”; **3) Esclarecimentos:** O senhor presidente informou e esclareceu aos acionistas, que a proposta da Diretoria de redução do Capital Social da sociedade é feita com amparo legal nos artigos 173 e 174 da Lei das sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), e com base no fato do Capital Social atual da sociedade ser excessivo para suas atuais atividades, bem como no fato de que a sociedade não tem qualquer credor quirografário por título, além de seu capital remanescente após a redução proposta, ser mais do que suficiente para suas atividades e eventuais débitos ou encargos; **4) Restituição do Capital aos Acionistas:** A ata da Assembleia Geral Extraordinária da redução de Capital Social, é publicada na imprensa em atenção ao disposto no artigo 174 da Lei 6.404/1976 através da qual se concede o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual impugnação por credores de títulos quirografários e somente após o decurso deste prazo será levada a registro perante a Junta Comercial/SP, para produzir efeitos de direito. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata em livro próprio a qual foi lida e aprovada por todos. **Assinaturas:** **Domenico Luigi Pasquale Abate** - Como Presidente da mesa e Acionista, **Mário Abate** - Como Secretário da Mesa e Acionista, **Roberto Abate Gomes** - Acionista.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>